



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI
Casa Arlindo Batista da Costa

1ª VOTAÇÃO

2ª VOTAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 561/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Aprovado na Sessão de 14 de 09 de 2023

S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente Rosinaldo Alves de Oliveira

1º Secretário Agnelo J. Souto Diniz

Dispõe sobre a denominação da RUA PROJETADA, S. 15.20 que torna-se nominada de ANTÔNIO RODRIGUES DE BRITO, e dá outras providências.

Art. 1º Denomina a Rua Projetada S. 15.20 do bairro habitacional Evaldo Gonçalves, que torna-se nominada de Rua **ANTÔNIO RODRIGUES DE BRITO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUBATI - PB, 12 de ABRIL de 2023.

Rosinaldo Alves de Oliveira

ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas considerando a justificativa apresentada.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua **ANTÔNIO RODRIGUES DE BRITO**, por ter sido um colaborador da nossa cidade, trabalhando na infraestrutura de nosso município, trabalhou durante muitos anos como mestre de obra, conhecido popularmente como Antônio mestre, também foi vereador e presidente desta casa legislativa .

E com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para os moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal propositura a fim de que a rua S. 15.20 do Bairro Evaldo Gonçalves, passe a ter essa nova denominação de ANTÔNIO RODRIGUES DE BRITO, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal - CEP , definitivo.

Cordialmente,

Rosinaldo Alves de Oliveira

Vereador Presidente